



DECRETO Nº 083/2025 **De 09 de junho de 2025.**

Estabelece Recesso Junino do ano de 2025 no Município de Central e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de gerir as despesas do Município, otimizando os recursos disponíveis e qualificando o gasto público, primando assim, pela eficiência da gestão;

CONSIDERANDO, os princípios da administração pública, que versam sobre a legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade, eficiência, segurança jurídica, razoabilidade e proporcionalidade.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica estabelecido que o **RECESSO JUNINO** será de **20 a 29 de junho de 2025**, nas repartições públicas do Município de Central Ba, em virtude dos festejos juninos.

Art. 2º Para todos os efeitos, o recesso que trata o artigo anterior não será aplicado para:

- I - os serviços essenciais de saúde, segurança e limpeza pública.
- II – o departamento de licitações deverá funcionar caso exista algum processo licitatório com abertura e/ou julgamento de sessão onde a data prevista esteja dentro do período mencionado no **artigo 1º**, podendo aderir ao recesso assim que encerrados os trabalhos.
- III – O Departamento de Recursos Humanos e a Tesouraria deverão funcionar conforme a necessidade, seguindo determinações das Secretarias a que pertencem.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se